

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 22/06/2026

Hora: 08:44

Portaria nº 125/GP/2026

**JORGE ALBERTO PEREIRA SAIDELLES**, Prefeito de PM DE DILERMANDO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2026, à servidora **TANIRA NASCIMENTO SACCOL**, matrícula 218, cargo de Professora, nível III, classe 8, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 8.605,62 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico, Magistério Nível III, classe 8 - Lei Municipal nº 1165 de 2026; 6 Triênios 5%, (35%) + 5º triênio (20%) + 8º triênio (15%), total 65% do básico - Lei Municipal nº 539 de 2010, art. 122 a ser custeada por PM DE DILERMANDO DE AGUIAR e seu reajuste será efetivado pela paridade.

DILERMANDO DE AGUIAR, 22/06/2026.

**JORGE ALBERTO PEREIRA SAIDELLES**

Prefeito de PM DE DILERMANDO DE AGUIAR

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**